



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

terça-feira, 31 de maio de 2022 - Ano 12 - nº 1190



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

ATO NORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS Nº 01/2022

“Revoga o Art. 3º do Ato Normativo nº 02/2021 e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto Estadual nº 64.994/20;

Considerando a flexibilização do Plano São Paulo;

Considerando o MI 052/2022 – SMS/VS;

RESOLVE baixar o seguinte Ato Normativo:

Art. 1º - Fica revogado em seu interior teor o Art. 3º do Ato Normativo nº 02/2021.

Art. 2º- Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 31 de maio de 2022.

Aparecido Fernandes Da Silva
Secretário Municipal de Serviços Públicos

INFORMATIVO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Chamamento Público nº 002/2022

Licitação nº 039/2022

Objeto: seleção de organização da sociedade civil para prestação de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência, que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado; apoio pedagógico; interpretes para alunos com deficiência auditiva, matriculados nas escolas da Rede Municipal de Educação de Sumaré. Interessado: Secretaria Municipal de Educação Valor estimado da contratação: 536.400,00 Prazo de execução: 12 (doze) meses. Data de entrega dos envelopes: 04 de julho de 2022 às 09:00 horas.

Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net). Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

Sumaré, 31 de maio de 2022

MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA SMARH

INFORMATIVO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022

Licitação nº 040/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução do retaludamento da encosta limítrofe das moradias e estrada municipal Américo Ribeiro dos Santos – SMR-385 - jardim Aclimação - município de Sumaré – SP

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

Licitação Tipo: Menor preço global

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário.

Valor estimado da contratação: R\$ 434.163,62

Prazo de Execução: 06 (seis) meses

Data de entrega dos envelopes: 24 de junho de 2022 às 09:00

Data de abertura dos envelopes: 24 de junho de 2022 às 09:15

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net - Portal da Transparência).

Sumaré, 31 de maio de 2022

MONIS MÁRCIA SOARES

SECRETÁRIA - SMARH

AVISO PÚBLICO

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL 10.083/98 QUE MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

24/05/2022 A 31/05/2022

1.PROTOCOLO: 333/22

INTERESSADO: ANDERSON CORREA DA SILVA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE: SERVIÇOS AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO (FEIRA)

DEFERIDO: CEVS:355240301-561-001047-1-0

2. PROTOCOLO: 332/22

INTERESSADO: PGR SÃO PAULO REFEIÇÕES EIRELI

ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

BAIXA: GLAUCIA HENRIQUE DE LIMA

ASSUNÇÃO: ALESSANDRA CARO FLORIO

ATIVIDADE: COZINHA INDUSTRIAL

DEFERIDO: CEVS:355240301-562-000197-1-2

3.PROTOCOLO: 339/22

INTERESSADO: SPARTAN DO BRASIL PROD. QUÍMICOS LTDA

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 03/2022/VVG. II

ATIVIDADE: INDUSTRIA SANEANATES LAVRADO POR INCORRER EM INFRAÇÃO DE RISCO A SAUDE

4.PROTOCOLO: 340/22

INTERESSADO: SPARTAN DO BRASIL PROD. QUÍMICOS LTDA

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 04/2022/VVG. II

ATIVIDADE: INDUSTRIA SANEANATES LAVRADO POR INCORRER EM INFRAÇÃO DE RISCO A SAUDE

5.PROTOCOLO: 121/22

INTERESSADO: DROGARIA BASSANI LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE: DROGARIA

DEFERIDO: CEVS:355240301-477-000039-1-3

6.PROTOCOLO: 338/22

INTERESSADO: SUPRALOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE: TRANSPORTES

DEFERIDO

7.PROTOCOLO:243/22

INTERESSADO: ADRIANA CABRAL CALHEIROS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA / EQUIPAMENTO

DEFERIDO: CEVS:355240301-863-000856-1-8

DEFERIDO: CEVS:355240301-863-000857-1-5

8.PROTOCOLO:341/22

INTERESSADO: DROGARIA SUPER POPULAR

HORTOLANDIA LTDA

ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

BAIXA: DÉBORA CRISTINA DE JESUS FANTINATO

ASSUNÇÃO: OLIMPIA BARBOSA DE OLIVEIRA ROQUE

ATIVIDADE: DROGARIA

DEFERIDO: CEVS:355240301-477-000290-1-7

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 ATIVIDADE: FEIRA
 DEFERIDO: CEVS:355240301-561-000381-1-3

14.PROTOCOLO: 343/22
 INTERESSADO: ABILIO PEREIRA DA SILVEIRA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 ATIVIDADE: FEIRA
 DEFERIDO: CEVS:355240301-561-000462-1-3

15.PROTOCOLO:358/22
 INTERESSADO: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA SUMARÉ
 ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
 BAIXA: CASSIA LOPES DANTAS
 ASSUNÇÃO: LYGIA LUSSIM
 ATIVIDADE: SERVIÇO DE DIALISE E NEFROLOGIA
 DEFERIDO: CEVS:355240301-864-000052-1-5

16.PROTOCOLO: 10/21
 INTERESSADO: MM.VET PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI
 ASSUNTO: LTA
 ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
 DEFERIDO

17.PROTOCOLO:185/22
 INTERESSADO: CLÍNICA DE SAÚDE OROFACIAL LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA / EQUIPAMENTO
 DEFERIDO: CEVS:355240301-863-000772-1-6
 DEFERIDO: CEVS:355240301-863-000796-1-8
 DEFERIDO: CEVS:355240301-863-000797-1-5

18.PROTOCOLO: 851/21
 INTERESSADO: PAULINO DOS SANTOS
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 DEFERIDO: CEVS:355240301-863-000640-1-7

19.PROTOCOLO: 242/22
 INTERESSADO: CRISTINA HELENA SILVA SANTOS ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 ATIVIDADE: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
 DEFERIDO: CEVS:355240301-477-000313-1-3

20.PROTOCOLO: 136/22
 INTERESSADO: MARCELINO DOS SANTOS TORRES
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 ATIVIDADE: DROGARIA
 DEFERIDO: CEVS:355240301-477-000026-1-5

21.PROTOCOLO: 77/22
 INTERESSADO: PM2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 ATIVIDADE: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
 DEFERIDO: CEVS:355240301-477-000358-1-5

22.PROTOCOLO: 361/22
 INTERESSADO: DROGARIA MENOR PREÇO REAL PARQUE LTDA
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
 RAFAEL HENRIQUE SILVA TEODORO
 ATIVIDADE: DROGARIA
 DEFERIDO: CEVS:355240301-477-000403-1-2

23.PROTOCOLO: 181/22
 INTERESSADO: CALUZ - CAMINHO DE LUZ
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE: INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA
 DEFERIDO: CEVS:355240301-871-000012-1-0



Portarias, Leis e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 11.357, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Inclui membro na Comissão Permanente que compõe as comissões de sindicâncias e processos administrativos disciplinares do Município de Sumaré, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a necessidade de dar maior agilidade e eficiência nos processos administrativos disciplinares e comissões de sindicância no Município de Sumaré;

Considerando inúmeros processos administrativos em andamento tratando de tais assuntos;

Considerando a necessidade de se nomear membros com capacidade técnica e com afinidade com processos desta natureza;

Considerando que a nomeação para as comissões constitui em verdade acúmulo de atribuições para os servidores;

Considerando o disposto nos artigos 128, 261, 263 e 265 da Lei Municipal nº 4967/2010.

Considerando os elementos do Protocolado - PMS nº 3342/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído o membro Rosemary Bresnan Barijan, portadora do RG nº 12.796.735, na Comissão Permanente de Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar, definidos pelo Decreto Municipal nº 9720/2015, de 14 de setembro de 2015, com orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Município de Sumaré, 31 de maio de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 31 de maio

de 2022, no Paço Municipal e, em 31 de maio de 2022 no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 644, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Designa servidor para responder pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art 1º - Designar, o servidor RODRIGO MICHELDOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.417.255-8, designado como SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, REF. PMS-03, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, a partir de 31 de maio de 2022.

Art. 2º - As funções inerentes à designação de que trata o artigo 1º deste ato, são graciosas e consideradas de relevante interesse do Município.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de maio de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de maio de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 645, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 24.282/20. -

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro - CEP: 13170-900 - Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciacio

Secretário: Rodrigo Quevedo Formigoni - **Redação:** Caroline Garbelini Dias e Renato Pereira

Assessor: Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.815/21 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 24.282/20;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 24.282/20, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Marcus Freitas
- Ivonete Pereira de Camargo
- Eduardo Santo

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de maio de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de maio de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 646, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 8741/20. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.815/21 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 8741/20;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 8741/20, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ivonete Pereira de Camargo
- Edmir Rossi
- Luis Cesar Sette

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de maio de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de maio de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 647, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Concede redução de carga horária da servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, “e”, e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 6960/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada CAROLINA WOHNRATH MENUZZO, matrícula 9330, portadora da cédula de identidade RG nº 43.419.471-2, do cargo de FARMACÊUTICO SMS E, REF. SMS35, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 01 (uma) hora diária.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de junho de 2022.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de maio de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de maio de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 648, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 24.246/20. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.815/21 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 24.246/20;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 24.246/20, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Renan Henrique Ribeiro Porcari
- Rozária Martins
- Luis Cesar Setle

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de maio de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de maio de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 649, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 20.728/21. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.815/21 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 20.728/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 20.728/21, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Rodrigo de Paula Ruis
- Maria Aparecida Gonçalves Gomes
- Hamilton José da Silva

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de maio de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de maio de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 650, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 21.187/21. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.815/21 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 21.187/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 21.187/21, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Kleber Oliveira Martins
- Alberto José Teixeira
- Marcondes Vinicius Aragão

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de maio de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de maio de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 651, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 34/21. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.815/21 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 34/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 34/21, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Rodrigo de Paula Ruis
- Eduardo Breda Junior
- Hamilton José Silva

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de maio de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de maio de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 652, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 21.282/21. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.815/21 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 21.282/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 21.282/21, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ivonete Pereira de Camargo
- Edmir Rossi
- Clayton Vieira Gustavo Gomes

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de maio de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de maio de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 653, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 21.738/21. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.815/21 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 21.738/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 21.738/21, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ricardo Yanssen Capelato
- Nadya Regina Causo Moraes
- Hélio Zanine Martins

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de maio de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de maio de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 654, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Altera a Portaria nº 296, de 19 de abril de 2022, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 31 de maio de 2022, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 296, de 19 de abril de 2022, de MARIA APARECIDA BEZERRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.148.101, para o cargo de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Sustentabilidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de maio de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de maio de 2022 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 655, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Altera a Portaria nº 401, de 21 de maio de 2019, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a partir de 31 de maio de 2022, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 401, de 21 de maio de 2019, de ROZARIA MARTINS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.995.181, para o cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, REF PMSC-03, subordinada à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de maio de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de maio de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**JUNTOS COMBATEMOS A DENGUE.
FAÇA A SUA PARTE!**

-  **Descarte adequadamente tudo que acumula água**
-  **Vire garrafas e vasilhames**
-  **Mantenha bem tampados tonéis e barris de água**
-  **Não deixe pneus onde possa acumular água**
-  **Mantenha calhas, canos e ralos desentupidos**
-  **Tampe a caixa d'água**
-  **Coloque areia nos pratos de vasos de plantas**
-  **Tampe as lixeiras**

ONDE TEM ÁGUA PARADA PODE TER FOCO DO MOSQUITO DA DENGUE!

 Prefeitura de **SUMARÉ**
Renovada e Forte.